

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

6º ANO / 2025

- **Sistema de Ensino Poliedro**
- Kit **ZOOM EDUCATION** (adquirido na papelaria – no Colégio – a ser entregue, em sala, no início do ano letivo).
- **Projeto de Vida:** Laboratório Inteligência de Vida – LIV - 6º ano/2025
- **Livro de Ensino Religioso:** Caminhar Juntos 6º ano. Autor: Humberto Herrera. Editora SM (última edição)
- Materiais adquiridos na papelaria, no Colégio (entrega no balcão ou sala de aula)

- **Livros Paradidáticos:** : **1º trimestre:** “O fantástico mistério de feiurinha”, de Pedro Bandeira. **2º trimestre:** “Diário de Pilar na Amazônia”, de Flávia Lins e Silva. **3º trimestre:** “O menino do dedo verde”, de Maurice Druon.

Papelaria:

- ✓ **Arte:** cola bastão e líquida, tesoura sem ponta, jogo de caneta hidrográfica. Caneta preta permanente. *Outros materiais serão solicitados no decorrer do ano letivo, conforme necessidade.
- ✓ **História:** Um caderno pequeno de 48 folhas.
- ✓ **Projeto de Vida e Ensino Religioso:** caderno pequeno de 48 folhas (um caderno para os dois componentes).
- ✓ **Geografia:** Um caderno pequeno de 48 folhas
- ✓ **Ciências:** Um caderno pequeno de 48 folhas. **Língua Portuguesa:** Um caderno pequeno de 48 folhas; uma pasta com elástico para guardar as produções de texto.
- ✓ **Matemática:** Um caderno quadriculado de 48 folhas.
- ✓ Um estojo contendo: caneta azul, vermelha e preta, caneta marca texto, lápis de escrever, lápis de cor e apontador com reservatório.
- ✓ 4 pilhas padrão AA

*Folhas avulsas de Canson A3 e Canson A4 serão solicitadas no decorrer do ano letivo.

• Sugerimos não utilizar fichário ou caderno universitário

- ❖ Materiais para o laboratório serão solicitados no decorrer do ano conforme necessidade.
- ❖ O uso do uniforme é obrigatório desde o 1º dia de aula para todos os segmentos.

Aquisição:

1. Confecções Juvevê: Rua Rocha Pombo, 795 – Juvevê / (41) 3252-4027 / (41) 99908-0059
2. Swemer (Papelaria no Colégio): Rua Bom Jesus, 881A / (41) 9982-8732

❖ Em conformidade as leis e o Regimento Escolar fica PROIBIDO o uso de celular em sala de aula (exceto quando solicitado pelo educador) ou outro ambiente sem prévia autorização bem como qualquer outro material que não seja pertinente ao processo educacional, como eletrônicos em geral. O não cumprimento desta implicará nas medidas previstas por lei interna. É importante ressaltar que tanto os materiais quanto o uniforme dos educandos deverão estar devidamente identificados para evitar transtornos futuros. Cabe ao educando a responsabilidade de cuidar do seu material, visto que o Colégio não se responsabiliza pela perda, danos ou extravio de objetos pessoais e de valor.